



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Inscrição no CNPJ 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta

Tel.: (24) 2254-1105 - Fax: 2254-1106

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000 - Comendador Levy Gasparian - RJ

LEI Nº 460, DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criado no orçamento vigente os Créditos Adicionais Especiais por anulação para criação de novos elementos de despesas em programas já existentes:

- a) PROGRAMA – Revitalização e manutenção do Ensino Fundamental (011).
AÇÃO – Funcionamento da Unidade do Ensino Fundamental (2031).
Elemento de Despesa.
33504100 – Contribuições ----- R\$180.000,00
- b) PROGRAMA – Criança Feliz (010).
AÇÃO – Funcionamento da Creche (2078).
Elemento de Despesa.
33504100 – Contribuições ----- R\$45.000,00
- c) PROGRAMA – Povo Sabido (013).
AÇÃO – Funcionamento da Biblioteca Municipal (2036).
Elemento de Despesa.
33504100 – Contribuições ----- R\$27.000,00
- d) PROGRAMA – Esporte e lazer para melhor viver (014).
AÇÃO – Promoção ao Esporte Amador (2044).
Elemento de Despesa.
33504100 – Contribuições ----- R\$20.000,00
- e) PROGRAMA – Apoio Administrativo – Gabinete do Prefeito (004).
AÇÃO – Promoção Turística do Município (2012).
Elemento de Despesa.
33504100 – Contribuições ----- R\$ 10.000,00
- f) PROGRAMA – Utilidade Pública (025).
AÇÃO – Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública (2073).
Elemento de Despesa.
33504100 – Contribuições ----- R\$ 20.000,00

Art. 2º - Fica anulado do orçamento vigente a dotação com o respectivo valor na forma abaixo:

- a) PROGRAMA – Apoio Administrativo – Gabinete do Prefeito (004).
AÇÃO – Funcionamento da Secretaria (2008).
Elemento de Despesa.
31901104 – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito ----- R\$ 37.000,00

PUBLICADO NO

E.R.T.

Em:

24 / 03 / 2004

Gustavo Silva P. de Almeida
ASSISTENTE
Matr. 300.412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Inscrição no CNPJ 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta

Tel.: (24) 2254-1105 - Fax: 2254-1106

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000 - Comendador Levy Gasparian - RJ

- b) PROGRAMA – O futuro é agora - FUNDEF (012).
AÇÃO – Funcionamento da Unidade – FUNDEF 1 (2034).
Elemento de Despesa.
 — 33903000 – Material de Consumo ----- R\$ 20.000,00
 — 33903900 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica --- R\$ 30.000,00
- c) PROGRAMA – Morar Feliz (024).
AÇÃO – Construção ampliação reforma rede de esgoto (1091).
Elemento de Despesa.
 — 44905100 – Obras e Instalações ----- R\$150.000,00
- d) PROGRAMA – Agente Jovem (034).
AÇÃO – Promoção do Jovem Adolescente (2108).
Elemento de Despesa.
 — 33904801 – Auxílio Financeiro ao Adolescente----- R\$ 45.000,00
- e) PROGRAMA – Apoio Integral a Família (030).
AÇÃO – Atendimento a Mulher - Vinculado (2119).
Elemento de Despesa.
 — 44905200 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$20.000,00

Art. 3º - Considerando a criação dos créditos adicionais especiais acima, fica alterado o PPA (Plano Plurianual) para o exercício vigente no seu anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Amâncio de Lima
Prefeito

PUBLICADO NO

E.R.T.

Em:

24/03/2004


Gustavo Silva P. de Almeida
ASSISTENTE
Matr. 300.419